

**PORTARIA 304/13
de 26 de Julho de 2013.**

Concede o pagamento de avanços a servidora municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de avanço, a que faz jus a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AVANÇO
MARISTELA B. FICAGNA	02/05/2011	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5

Art. 2º - Determina o pagamento do adicional por tempo de serviço de 15% a Servidora **MARISTELA BORGIO FICAGNA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 26 de Julho de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração